

Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 07/2014.

Indica Conselheiros para representarem como Observadores o Colegiado nas Comissões Organizadora e Eleitoral da II Conferência Estadual de Eleição do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA.

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.405, de 08 de abril de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 27.318, de 14 de abril de 2011, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno e deliberação na 16ª. Reunião Ordinária realizada em 19 de novembro de 2013:

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar os Conselheiros abaixo discriminados para comporem as Comissões Organizadora e Eleitoral da II Conferência Estadual de Eleição do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA, como Membros Observadores:

COMISSÃO ORGANIZADORA	COMISSÃO ELEITORAL
Azevedo e Associados Ltda – Roberto Bastos da Silva	Federação das Indústrias do Maranhão – FIEMA – Benedito Bezerra Mendes
Agropecuária e Industrial Serra Grande – Camila Ferreira Costa	Projeto e Consultoria Florestal Ltda – ENGEFLORA – Nilma Bragança de Freitas Wrezihski
Associação Comunitária itaquí Bacanga – ACIB – George Pereira de Souza	Associação Solidariedade Libertadora – ASSOLIB – Edna Maria Alves Rodrigues
*****	Associação Ambiental e Cultural de Preservação do Rio Buriti e Afluentes – Gilvan Alves da Silva
*****	Associação de Pescadores e Agricultores do Povoado Canto dos Lençóis – Irene Aguiar Santos

Art. 2º - Os Membros designados acompanharão as atividades de competência da Comissão Organizadora em todas as suas fases.

Art.3º -. Os integrantes das Comissões de que trata esta Resolução não farão jus a qualquer gratificação ou remuneração pela participação.

Art.4º - As indicações referenciadas nesta Resolução estarão em vigor até a posse dos Membros eleitos.

Art.5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SÃO LUÍS, 14 DE MAIO DE 2014.

GENILDE CAMPAGNARO
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
Presidente do CONSEMA

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH

RESOLUÇÃO CONERH Nº 011/2014

Indica Conselheiros para representarem como Observadores o Colegiado nas Comissões Organizadora e Eleitoral da II Conferência Estadual de Eleição do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CONERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.149, de 15 de junho de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 27.315, de 13 de abril de 2011, segundo o disposto em seu Regimento Interno e deliberação na 5ª. Reunião Extraordinária realizada no dia 19 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar os Conselheiros abaixo discriminados para comporem as Comissões Organizadora e Eleitoral da II Conferência Estadual de Eleição do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH, como Membros Observadores:

COMISSÃO ORGANIZADORA	COMISSÃO ELEITORAL
Sindicato da Indústria do Leite – Cirilo José campelo Arruda	Associação de Pescadores e Agricultores do Povoado Canto dos Lençóis – Irene Aguiar Santos
	Associação Comunitária Itaquí Bacanga – ACIB – Josuel Silvestre Silva

Art. 2º - Os Membros designados acompanharão as atividades de competência da Comissão Organizadora em todas as suas fases.

Art.3º -. Os integrantes das Comissões de que trata esta Resolução não farão jus a qualquer gratificação ou remuneração pela participação.

Art.4º - As indicações referenciadas nesta Resolução estarão em vigor até a posse dos Membros eleitos.

Art.5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SÃO LUÍS, 14 DE MAIO DE 2014.

GENILDE CAMPAGNARO
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
Presidente do CONERH

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão AGED-MA

PORTARIA Nº 328/2014 - AGED/MA. SÃO LUÍS, 13 DE MAIO DE 2014

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 4º, incisos I e XII do Decreto Estadual nº 21.638, de 23 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a Gratificação Especial de Localidade, (verba 276), do servidor desta Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED/MA, abaixo relacionado, considerando a remoção do mesmo da UVL - Peritoró para UVL - Codó, através da Portaria nº 304/2014, a partir de 06 de maio de 2014:

NOME	CARGO	MAT	%
MARCELINO FAUSTINO DE SOUSA JÚNIOR	Técnico de Fiscalização Agropecuário	1510643	5%

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

FERNANDO LUIS MENDONÇA LIMA
Diretor Geral da AGED - MA

PORTARIA Nº 356, DE 15 DE MAIO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 06, de 08 de janeiro de 2004, do Ministério da Agricultura